

Nota de Boas Práticas

Quadro Ambiental e
Social para Operações
de Financiamento de
Projetos de
Investimento

**Avaliação e gestão
dos riscos e
impactos do uso da
equipe de segurança**



Primeira edição
Publicada em outubro de 2018

Esta Nota de Boas Práticas foi preparada por Charles di Leva, Afshan Khawaja, Anne-Katrin Arnold e Elizabeth Temple Smith e é fundamentada pelo [Manual de Boas Práticas](#) sobre o Uso das Forças de Segurança: Avaliação e Gestão dos Riscos e Impactos, publicada pela Corporação Financeira Internacional (IFC).

Siglas e abreviaturas

ARS	Avaliação de Risco de Segurança
FCV	Fragilidade, Conflito e Violência
FPI	Financiamento de Projetos de Investimento
IF	Intermediário Financeiro
IFC	Corporação Financeira Internacional
NAS	Norma Ambiental e Social
NBP	Nota de Boas Práticas
ONG	Organização não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PCAS	Plano de Compromisso Ambiental e Social
PEPI	Plano de Envolvimento das Partes Interessadas
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social
PGS	Planos de Gestão de Segurança
QAS	Quadro Ambiental e Social
RRAS	Resumo de Revisão Ambiental e Social
SGAS	Sistema de Gestão Ambiental e Social
SRIP	Status e Relatório de Implementação do Projeto

1. Introdução	Error! Bookmark not defined.	4
Quadro Ambiental e Social		1
Papéis e responsabilidades		1
2. Avaliação dos riscos e impactos do uso da equipe de segurança		4
3. Mitigação de riscos e impactos do uso da equipe de segurança.....		9
4. Implementação e monitorização.....		13
Anexo 1: Recursos.....	16	17
Anexo 2: Planos de gestão de segurança	18	19
Anexo 3: Planejamento e implementação de visitas ao local para monitorar riscos e esquemas de segurança.....	23	24

1. Introdução

Quadro Ambiental e Social

O quadro Ambiental e Social do Banco Mundial (QAS) exige que os mutuários avaliem e gerenciem potenciais riscos e impactos ambientais e sociais, decorrentes de projetos que o Banco Mundial apoia por meio do Financiamento de Projetos de Investimento (FPI). Estes riscos e impactos estão descritos na Política Ambiental e Social (parágrafo 4), bem como na Norma Ambiental e Social 1 (Avaliação e gestão de riscos e impactos ambientais e sociais, parágrafo 28) e disposições relacionadas. Eles incluem, entre outros, ameaças à segurança humana por meio de conflito, crime ou violência pessoal, comunitária ou interestatal.

As possíveis ameaças aos trabalhadores, instalações, ativos e atividades do projeto, bem como às comunidades afetadas pelo projeto, são avaliadas e mitigadas pelo mutuário durante toda a duração do projeto. Se for decidido que uma equipe de segurança deve ser contratada, os riscos e impactos potenciais decorrentes desse exercício, por sua vez, precisam ser avaliados e medidas de gestão, identificadas de acordo com a hierarquia de mitigação.

A equipe de segurança pode ser privada (funcionários de uma empresa de segurança privada) ou pública (como policiais ou militares). Ela pode ser contratada pela empresa do projeto ou pelo mutuário. Sua presença pode representar riscos e ter impactos não intencionais, tanto nos trabalhadores do projeto quanto nas comunidades locais. Por exemplo, a maneira como a equipe de segurança interage com as comunidades e os trabalhadores do projeto pode ser percebida como uma ameaça e gerar conflitos. Um código de conduta claro para os trabalhadores do projeto, incluindo a equipe de segurança, pode ajudar a mitigar esse risco, especificando o que constitui um comportamento inaceitável. Separadamente, um acordo vinculante com a equipe de segurança exigirá, entre outros, que o uso da força seja sempre proporcional à natureza do incidente.

Esta NBP (ver Quadro 1) destina-se a apoiar equipes de projeto e especialistas ambientais e sociais no trabalho com os mutuários na avaliação e gestão de riscos, para a segurança humana nas comunidades afetadas pelo projeto e aos trabalhadores do projeto, que possam surgir do uso ou presença da equipe de segurança contratada para proteger o projeto ou aspectos relacionados.

Quadro 1: Notas de Boas Práticas do Banco Mundial

O Banco Mundial está fornecendo uma série de Notas de Boas Práticas (NBP) que acompanham o QAS para apoiar sua implementação. As NBP foram desenvolvidas em parceria com especialistas de dentro e de fora do Banco, e foram desenvolvidas para ser revisadas e atualizadas periodicamente, quando apropriado. Esta nota se concentra na avaliação e gestão dos riscos do uso da equipe de segurança no FPI. Ela deve ser lida em conjunto com o QAS, incluindo a Política, as Normas Ambientais e Sociais (NAS1-10) e as Notas de Orientação aos Mutuários.

Papéis e responsabilidades

O mutuário é responsável pela avaliação dos riscos de segurança do projeto, incluindo os riscos de segurança para os trabalhadores, ativos e atividades do projeto. Esta Avaliação de Risco de Segurança (ARS) geralmente faz parte da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) e inclui uma determinação do nível de segurança necessário para o projeto. Quando os riscos são considerados baixos, os esquemas de segurança podem consistir em medidas simples, como cercas ou placas e guardas de segurança à noite. Quando os riscos de segurança são considerados mais substanciais, o mutuário e/ou

as empresas podem optar por contratar prestadores de segurança privada ou trabalhar com uma equipe de segurança pública para fornecer proteção. Em situações de alto risco, particularmente em situações de fragilidade, conflito e violência (FCV), é mais provável que o mutuário escolha o destacamento de forças de segurança pública.

Uma vez que o mutuário e/ou empresa tenha determinado que a equipe de segurança deve ser contratada para proteger os trabalhadores, locais, ativos ou atividades do projeto, o mutuário avalia os riscos e impactos na segurança humana que poderiam surgir do envolvimento dessa equipe. A escala e âmbito da ARS variam muito, com base no contexto do projeto.

Dependendo da gravidade e complexidade do risco de segurança, o mutuário deve preparar um Plano de Gestão de Segurança (PGS) independente e/ou garantir que os principais elementos da avaliação e esquemas de segurança estão refletidos no Plano de Compromisso Ambiental e Social (PCAS) para o projeto. Isso inclui medidas de mitigação para a gestão dos riscos à segurança humana de comunidades afetadas pelo projeto e de trabalhadores do projeto que possam surgir do uso da equipe de segurança. Medidas de mitigação que tenham benefícios de segurança ou reduzam os impactos de segurança podem estar intimamente ligadas ao investimento social ou outras medidas de mitigação social.

O Banco deve ajudar o mutuário a entender os requisitos relevantes do QAS, incluindo aqueles relacionados a riscos e impactos na segurança humana, para que possa concluir as avaliações e os planos de gestão de forma satisfatória para o Banco e implementar o projeto conforme acordado. Para projetos que envolvem a equipe de segurança, os especialistas ambientais e sociais do Banco devem trabalhar em estreita colaboração com a equipe operacional de compras. Também podem ser necessárias conversas com os especialistas em segurança corporativa do Banco, especialmente quando houver riscos para os funcionários ou consultores do Banco no que diz respeito a viajar ou participar de atividades no local do projeto.

Quando necessário, especialmente em razão da fraca capacidade do mutuário, o Banco pode ajudar o mutuário a determinar a escala e a extensão da avaliação de risco de segurança, dependendo das necessidades e potenciais riscos e impactos do projeto. A avaliação do mutuário deve demonstrar que identificou e avaliou os riscos de segurança relevantes e consultou as partes interessadas do projeto, incluindo as comunidades afetadas pelo projeto, organizações não governamentais locais (ONGs), empresas locais e outros grupos que possam estar particularmente conscientes das questões de segurança. O mutuário pode solicitar assistência externa para realizar esse processo. Para evitar um conflito de interesses, como regra geral, as empresas externas que são usadas para realizar a ARS não devem ser elegíveis para outras atividades de gestão de risco no projeto específico.

As equipes de projeto do Banco devem ter uma compreensão inicial dos riscos de segurança de um projeto, no que diz respeito ao tipo de projeto, sua localização e o contexto político no país. As principais fontes de informação sobre o contexto social e político de um projeto de investimento, os riscos relacionados à segurança e os possíveis riscos decorrentes do uso da equipe de segurança incluem:

- As representações nacionais do Banco, especialmente em locais com maiores ameaças, que geralmente possuem especialistas em segurança residentes que podem fornecer informações gerais de segurança sobre o país.¹
- O Departamento de Segurança Corporativa do Banco, que fornece avaliações de risco de segurança.² A Segurança Corporativa também possui uma equipe de analistas de risco de segurança com foco regional, que podem fornecer orientações adicionais de segurança.
- Experiência de projetos anteriores financiados pelo Banco ou de outros financiadores ou doadores.
- Informações consultivas de agências da ONU e ONGs internacionais e locais.
- Índices e relatórios anuais sobre indicadores de conflito a nível nacional, questões de direitos humanos, etc.
- Artigos e reportagens da mídia.
- Informações sobre o setor específico e a localização (a nível regional e comunitário).
- Informações propostas das empresas contratadas.

¹ Disponíveis em <https://gsdapps.worldbank.org/traveladvisory/> na seção de contatos de cada país ou perguntas enviadas por e-mail para WBGSecurity@worldbank.org. Este e outros links neste documento podem estar disponíveis apenas internamente para funcionários e consultores do Banco.

² Disponíveis em <http://workgroup.worldbank.org/org/units/GSD/GSDCS/Pages/Security-Risk-Management-ver-1.aspx>

2. Avaliação dos riscos e impactos do uso da equipe de segurança

A necessidade de abordar a avaliação e mitigação dos riscos e impactos do uso da equipe de segurança nas comunidades afetadas pelo projeto e nos trabalhadores do projeto está definida em várias Normas Ambientais e Sociais (NAS). Estas são exibidas na Tabela 1:

Tabela 1. Segurança Humana e Normas Ambientais e Sociais
NAS1. Avaliação e gestão de riscos e impactos sociais e ambientais
<p>A NAS1 aborda a necessidade de avaliar os riscos e impactos da avaliação ambiental e social, incluindo aqueles relacionados à segurança humana.</p> <p><i>“Anexo 1 5(e) A análise social e de conflitos é um instrumento que avalia em que medida o projeto poderia (a) exacerbar as tensões e desigualdades existentes na sociedade (tanto dentro das comunidades afetadas pelo projeto como entre estas comunidades e outras); (b) ter um efeito negativo na estabilidade e segurança humana; (c) ser negativamente afetado por tensões, conflitos e instabilidade existente, particularmente em situações de guerra, insurreição e conflito civil”.</i></p>
NAS4. Saúde e segurança comunitárias
<p>A NAS4 aborda riscos e impactos para a saúde e segurança de comunidades afetadas pelo projeto, bem como a correspondente responsabilidade dos mutuários de evitar ou minimizar tais riscos e impactos, com especial atenção a indivíduos que, em virtude das suas circunstâncias específicas, possam ser vulneráveis.</p> <p><i>“24. Quando o mutuário utilizar trabalhadores diretos ou contratados para fornecer serviços de segurança para a proteção dos seus funcionários e propriedade, o mutuário avaliará os riscos de tais acordos de segurança para aqueles que estejam dentro e fora do local do projeto. Ao celebrar tais acordos, o mutuário guiar-se-á pelos princípios de proporcionalidade e pelas DASS, bem como pela legislação aplicável, em relação à contratação, normas de conduta, formação, fornecimento de equipamento e monitoração de tais equipes de segurança. O mutuário não sancionará o uso da força por parte de trabalhadores diretos ou contratados durante a prestação de serviços de segurança, exceto quando esse uso da força for utilizado para fins de prevenção e defesa, proporcionais à natureza e extensão da ameaça.</i></p> <p><i>25. O mutuário tentará assegurar que as equipes de segurança do governo utilizadas para prestar serviços de segurança atuam em conformidade com o parágrafo 24 acima, bem como encorajará as autoridades competentes a divulgar ao público os acordos de segurança para as instalações do mutuário, sem prejuízo de preocupações de segurança predominantes.</i></p> <p><i>26. O mutuário (i) realizará consultas razoáveis para assegurar que os trabalhadores diretos ou contratados pelo mutuário para prestar serviços de segurança não estão implicados em abusos no passado; (ii) dará formação adequada (ou determinará que já estão devidamente capacitados) no uso da força (e, quando aplicável, em armas de fogo) e na conduta adequada em relação aos trabalhadores e comunidades afetadas; e (iii)</i></p>

exigirá que atuem de acordo com a legislação aplicável e em conformidade com os requisitos estabelecidos no PCAS.

27. O mutuário analisará todas as alegações de atos ilegais ou abusivos por parte da equipe de segurança, tomará medidas (ou delegará tal procedimento às partes pertinentes) para evitar a recorrência e, quando necessário, comunicará os atos ilegais ou abusivos às autoridades competentes”.

NAS9. Intermediários financeiros

A NAS9 aborda a necessidade de assegurar que os requisitos das NAS sejam compreendidos pelos intermediários financeiros (IF).

“20.O IF garantirá que os requisitos desta NAS e da NAS2 sejam claramente comunicados a todos os funcionários do IF relevantes, e assegurar que as equipes relevantes tenham o conhecimento e capacidades necessários para gerir os riscos ambientais e sociais de acordo com o SGAS do IF”.

Em geral, quando o mutuário determina que é necessário incorporar uma avaliação dos riscos e impactos relacionados à segurança na AIAS, os principais elementos dessa avaliação devem incluir:

- Contexto do país (por exemplo, conflito, criminalidade, governança/estado de direito, ambiente físico, situação socioeconômica);
- Questões de segurança nacional/local (por exemplo, disponibilidade de equipe de segurança, histórico, incluindo alegações de abuso, e reputação profissional das equipes segurança privada e segurança pública);
- Riscos de outras ameaças externas (por exemplo, para a mão de obra/empresas contratadas no local ou em trânsito para locais de construção remotos);
- Riscos à segurança humana e proteção de bens percebidos por membros da comunidade, em razão da presença do projeto (incluindo qualquer segurança privada ou pública);
- Riscos para os funcionários da equipe de segurança, incluindo a não conformidade com o código de conduta;
- Recomendações preliminares (priorizadas) para prevenção e mitigação, e acordos necessários com os responsáveis pela segurança para mitigar os riscos;
- Potenciais oportunidades de empregar mulheres na equipe de segurança do projeto;
- Uma análise institucional e jurídica que identifica pessoas e grupos potencialmente afetados, avalia impactos potenciais, em particular para aqueles que estão em desvantagem ou vulneráveis, e que desenvolve medidas de mitigação relevantes.

A ARS deve incluir uma análise de fatores contextuais que possam causar ou exacerbar os riscos à segurança humana. Por exemplo, tensões entre membros da comunidade, empresas locais, subcontratados e outras partes interessadas e a equipe de segurança podem surgir devido aos impactos reais ou percebidos do projeto, bem como ao comportamento real ou percebido da equipe de segurança. Em particular, as interações entre as comunidades e a equipe de segurança podem levar a

tensões se a equipe de segurança estiver envolvida no cumprimento da aquisição de terras e reassentamentos, na proteção de locais do setor extrativista, na prevenção do acesso a locais de patrimônio cultural, ou no transporte ou descarte de resíduos sólidos ou perigosos. As comunidades podem se sentir ameaçadas pela equipe de segurança se o projeto perturbar as terras da comunidade ou se os acordos de compartilhamento de benefícios da comunidade do projeto não tiverem sido implementados, ou se o comportamento da equipe de segurança for percebido como uma ameaça ao seu bem-estar ou atividades comerciais.

Ao avaliar riscos de segurança, é importante envolver as partes interessadas, como as comunidades afetadas pelo projeto, ONG locais e outros grupos que possam estar particularmente conscientes das questões de segurança. O Quadro 2 contém uma lista de perguntas indicativas que podem ser feitas ao avaliar os riscos e impactos na segurança humana decorrentes do uso da equipe de segurança.

Quadro 2. Exemplos de perguntas para a Avaliação de Risco de Segurança

- Qual é o potencial para conflitos dentro e ao redor da área do projeto (por exemplo, aumento de violência baseada em queixas, protestos regionais)?
- Existem locais de projeto diferentes, com diferentes perfis de risco? Algumas áreas do projeto apresentam maior risco ou precisam de mais segurança do que outras?
- A natureza do projeto em si representa algum risco para a comunidade?
- A presença da equipe de segurança é sugerida como temporária ou duradoura?
- A equipe de segurança pública já está mobilizada no local do projeto? Em caso afirmativo, é possível ver o acordo ou memorando de entendimento relativo à mobilização e analisá-lo quanto à inclusão de referências ao comportamento, código de conduta e força proporcional?
- Se a equipe de segurança já estiver no local/instalações do projeto proposto, quem está fornecendo segurança atualmente? Existe algum problema histórico ou antigo com esses provedores de segurança que ainda possa ser relevante? Como os incidentes de segurança foram tratados e por quem (por exemplo, pela equipe de segurança do projeto, pela polícia local ou outros)? Que tipo de análise foi realizada antes do emprego ou contratação?
- O mutuário tem alguma preocupação sobre a reputação ou comportamento da equipe de segurança privada ou pública? Já houve algum incidente relacionado à equipe de segurança no país ou na região do projeto? O mutuário pode solicitar ou exigir a remoção de indivíduos dos serviços do projeto se eles não cumprirem o código de conduta ou outros requisitos do projeto?
- A equipe de segurança estará armada? Em caso afirmativo, que avaliação de risco de segurança foi feita para chegar a essa decisão e sob quais condições a força pode ser usada? Existem cães de guarda, barricadas, arame farpado ou outras defesas? A gestão de armas e outras defesas são estruturadas e os procedimentos são claros?
- A equipe de segurança está comprometida em acompanhar ativos de alto valor ou o transporte e produção de matéria prima ou produtos perigosos? Em caso afirmativo, quais são os acordos adicionais e específicos em termos de avaliação, prevenção, mitigação de riscos e planejamento de respostas?
- O projeto está exposto a pressões direcionadas de instituições políticas locais/regionais, ONG, etc.? Quais acordos foram feitos ou se espera que sejam feitos em relação ao projeto?
- A equipe de segurança planejada é originária da área do projeto, ou tem a mesma religião/raça/origem étnica que as comunidades locais e outros trabalhadores do projeto? Eles falam a mesma língua/dialeto? Há riscos de tensão devido a diferenças de origem entre a equipe de segurança, membros da comunidade e trabalhadores do projeto?

As equipes de projeto do Banco devem manter um diálogo contínuo com os mutuários sobre questões de segurança e esquemas nos casos em que o mutuário ou uma empresa contratem uma equipe de segurança. Pode ser aconselhável que o mutuário contrate especialistas independentes ou terceiros com experiência em segurança específica para desenvolver avaliações de riscos de segurança e planos de gestão quando um projeto estiver localizado em uma área de alto risco. Exemplos de tais áreas de alto risco incluem aquelas dentro ou próximas a uma zona de conflito, onde existem atividades terroristas, ou onde há uma alta prevalência de violência de gênero. O mutuário deve indicar um ponto focal adequado para a gestão de questões de segurança, e o papel desse indivíduo deve estar refletido no contrato com a equipe de segurança envolvida ou no esquema estabelecido com a segurança pública. O ponto focal pode ser um membro interno da equipe ou um consultor; no entanto, para ser eficaz e confiável, especialmente ao interagir com a equipe de segurança, o indivíduo deve ter

experiência significativa com a gestão de riscos de segurança. Um gerente de projeto sênior deve manter a supervisão e revisar todas as avaliações e recomendações da ARS para assegurar que a avaliação e as medidas de prevenção/mitigação propostas sejam razoáveis e adequadas para o projeto e o contexto (particularmente se a empresa externa encarregada da ARS também estiver apresentando proposta para o trabalho de gestão de risco).

Dado o contexto de FCV no local em que alguns projetos estão situados e frequentemente em resposta a diferentes fases do projeto, quando os riscos podem ser maiores ou menores, é importante que a gestão e mitigação de riscos de segurança sejam adaptáveis e capazes de mudar em resposta às necessidades. Se os problemas de segurança aumentarem ou diminuïrem, a ARS e qualquer plano de gestão devem ser ajustados, após discussão com o Banco. Um resumo das alterações materiais também deve ser comunicado às partes interessadas locais, em conformidade com o envolvimento das partes interessadas e com os requisitos de divulgação de informações na NAS10.

3. Mitigação de riscos e impactos do uso da equipe de segurança

Os riscos e os potenciais impactos na segurança humana, devido ao envolvimento da equipe de segurança, podem ser mitigados com medidas estabelecidas em documentos de compras e outras formas de acordos escritos, bem como em planos de gestão específicos. O mutuário e/ou sua empresa contratada são responsáveis pela documentação relevante e por desenvolvê-la em consulta com o Banco. O Banco e o mutuário concordam se a preparação de um PGS independente é necessária ou não. Se não se espera que os riscos de segurança sejam significativos, sua gestão pode ser incluída no PCAS e/ou outro documento relevante, como um Plano de Gestão Ambiental e Social (PGAS), em vez de um PGS.

Algumas medidas de mitigação que reduzem os riscos e impactos de segurança podem estar associadas a programas sociais, como o investimento na comunidade ou o bom envolvimento das partes interessadas com as comunidades locais. É importante que a segurança não seja vista isoladamente do processo geral de avaliação e mitigação social.

Planos de Gestão de Segurança

Para projetos com altos riscos de segurança, um PGS independente contém todos os procedimentos e protocolos relacionados à segurança do projeto. Com base na ARS, o PGS descreve como e por quem a segurança será gerenciada e realizada, os recursos necessários e o comportamento esperado da equipe de segurança. O plano deve abranger equipamentos e responsabilidades, bem como os riscos de segurança relacionados ao comportamento da equipe de segurança e impactos nas comunidades descritas na NAS4.

Embora o PGS deva ser um documento viável e prático, é improvável que seja capaz de abordar detalhadamente todos os cenários possíveis. Em vez disso, deve descrever a abordagem geral do projeto para a segurança e definir como a segurança é realizada e como os riscos são mitigados. O nível de esforço na gestão de riscos de segurança deve ser compatível com o nível de risco de segurança associado ao projeto e ao seu contexto operacional. O documento PGS deve estar em um formato que possa ser auditado para fins de conformidade. O Anexo 2 fornece um esboço.

O PGS deve incluir referência a normas internacionais relevantes, como os Princípios Básicos da ONU sobre o Uso da Força ou o Código Internacional de Conduta para Fornecedores de Segurança Privada.

Os principais compromissos no PGS devem estar refletidos no PCAS. Para projetos com baixo risco de segurança, os compromissos são incorporados diretamente ao PCAS, que registra os principais riscos relacionados à segurança e ao uso da equipe de segurança, bem como as medidas a serem implementadas pelo mutuário para mitigar esses riscos.

Ao revisar documentos relacionados à segurança, como o PGS, a equipe do Banco deve procurar o seguinte:

- Um requisito de que a empresa privada ou órgão público possua elementos essenciais para a devida diligência em vigor para verificação da equipe de segurança. Por exemplo, a empresa ou agência deve verificar sua equipe ou força para garantir o bom caráter de seus membros e que estes não estão associados a um histórico de abuso. Tal abuso inclui ações que violam a proteção e segurança de uma pessoa ou pessoas (como privação de vida/liberdade/segurança, tortura, assassinato extrajudicial, estupro ou outra violência de gênero, incluindo exploração ou abuso sexual).

O estabelecimento pela empresa ou agência também deve incluir o seguinte:

- Código de conduta, compromissos de comportamento, processos disciplinares claros e acessíveis e processos de queixas;
- Requisitos regulares de treinamento (especificando o tipo, frequência, taxas de conclusão);
- Para empresas privadas, sistemas de gestão claros para proteção de ativos/segurança e interações com o mutuário e o empreiteiro.
- Para situações que podem escalar a um ponto em que a segurança privada do projeto não possa gerir sem o suporte da segurança pública, coordenação da gestão de segurança entre a equipe de segurança pública autorizada em ambientes de alto risco, incluindo procedimentos de passagem, em uma situação de risco crescente, treinamento conjunto ou exercícios (incluindo treinamento de cenário).
- Envolvimento com as comunidades sobre os impactos do projeto na segurança e proteção da comunidade, conscientização sobre o compromisso com o código de conduta e mecanismo de queixas do projeto, conforme delineado no Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e no PGS.
- Referências a “boas práticas internacionais do setor” (consultar exemplo de recursos no Anexo 1).
- Política sobre o "uso da força" e clareza sobre a proporcionalidade ao risco. O uso da força por parte de trabalhadores diretos ou contratados enquanto fornecem segurança não deve ser autorizado, exceto quando usada para fins preventivos e defensivos em proporção à natureza e à extensão da ameaça.
- Armas: se usadas pela segurança, por que, por quem, quais e como elas são controladas (inclui armas de fogo, bem como armas não letais e cães de guarda).
- Mecanismo(s) de queixas para trabalhadores do projeto e para o público: processo claro e transparente para que alegações de abuso sejam reportadas. Atenção especial a como as alegações de violência de gênero são geridas. Quem irá gerir queixas relacionadas à segurança, sejam elas apresentadas por trabalhadores ou pelo público. Proibições claras contra qualquer forma de retaliação contra queixas apresentadas. Proteção de confidencialidade da pessoa que registra a queixa.
- Relatório de incidente: meio de recebimento e comunicação de incidentes e alegações, e orientações para recebimento e acompanhamento dos mesmos, incluindo procedimentos para comunicação ao mutuário e ao Banco, conforme exigido.
- Controle de acesso ao local: orientações para a equipe de segurança sobre como interagir com membros da comunidade que buscam acesso ao local do projeto ou que trazem uma preocupação (por exemplo, treinamento sobre o mecanismo de queixas e sobre o código de conduta).
- Se/como o PGS é desenvolvido em coordenação com outros planos de gestão (como o PGAS ou o PEPI).
- Inclusão da estimativa de custos de implementação do PGS e planos para sua revisão, incluindo após qualquer mudança material ou incidente. Esclarecimento sobre se a verba para o PGS está incluída na verba do projeto.
- Informações sobre interações do projeto com a segurança nacional e internacional (por exemplo, forças de segurança da ONU), conforme apropriado.

Caixa 3 inclui uma lista de verificação para a devida diligência do pessoal do Banco sobre o PGS.

Caixa 3. Lista de verificação para Planos de Gestão de Segurança

- As constatações do ARS estão adequadamente refletidas na Avaliação Preliminar do Resumo de Revisão Ambiental e Social (RRAS)?
- Foi preparado um PGS? Em caso negativo, o PGS será preparado durante a implementação do projeto?
- O PGS reflete os problemas fundamentais identificados no ARS, incluindo aqueles relacionados ao projeto e seu contexto?
- Um resumo ou descrição do PGS foi divulgada para as comunidades/partes interessadas nos arredores, incluindo referências ao código de conduta e mecanismos de queixa do projeto para trabalhadores e para o público?
- É necessário um especialista em segurança independente?
- As ações de minimização de riscos especificadas no ARS estão incluídas no PGS? O projeto irá envolver subcontratados para segurança?
- O PCAS prevê a inclusão do PGS nos documentos de licitação para empresas a serem contratadas?
- O orçamento para o PGS foi revisto pelo Banco e a fonte de financiamento identificada?

Documentos de compras e outros formulários de acordos escritos

Gestão de riscos e medidas de mitigação específicas podem ser diferentes, dependendo se a empresa contratada envolve uma equipe de segurança privada ou se o mutuário e a empresa concordam que a equipe de segurança pública será usada para fornecer segurança para o projeto. No caso de empresas de segurança privada, os órgãos de implementação e as empresas podem ter controle sobre o pessoal contratado para o projeto, mas é importante ~~monitorizar~~ monitorar as questões de segurança, e estes devem estar cientes de que essas questões estão sendo monitorizadas pelo mutuário. Embora a segurança seja frequentemente subcontratada, em última instância, o mutuário é o responsável pelos compromissos assumidos no projeto. Os contratos devem conter compromissos claros relacionados ao código de conduta, ao treinamento da equipe de segurança privada proposta e à verificação de seu histórico, bem como aos procedimentos de segurança em caso de alegação de não cumprimento do contrato ou do código de conduta, incluindo casos em que a equipe de segurança use força excessiva, intimidação ou retaliação. Deve incluir também um resumo das punições, se aplicável.

Quando o pessoal de segurança pública (por exemplo, polícia, exército) é fornecido diretamente pelo mutuário (como por intermédio da polícia ou do exército), é pouco provável que o órgão de implementação e a empresa contratada tenham total controle ou supervisão. Um memorando de entendimento vinculante ou outro acordo formal deve ser documentado, fazendo a força de segurança pública assumir um compromisso com o código de conduta do projeto, com o uso proporcional da força e com outros requisitos similares aos que seriam incluídos em um contrato com provedores de segurança privada, incluindo medidas disciplinares, treinamento, acompanhamento de incidentes e a necessidade de atualização regular da documentação. O acordo vinculante deve conter disposições para o estabelecimento de uma comissão com responsabilidade pela monitorização das condições de segurança e de um protocolo de comunicação, com porta-vozes definidos para o mutuário, para a equipe de segurança e para o Banco. Tal acordo específico do projeto é aconselhável, mesmo quando os

regulamentos que regem a equipe de segurança pública e seus comportamentos estiverem em vigor. Os procedimentos de verificação contidos no contrato ou no memorando de entendimento com o provedor de segurança pública devem excluir indivíduos com histórico de violações ou abusos no passado do trabalho relacionado ao projeto. Se o provedor não tiver procedimentos de verificação, essa omissão deve ser vista como um risco para o projeto, podendo ser necessárias informações mais detalhadas no memorando de entendimento ou outro acordo sobre o código de conduta do projeto sobre como esse risco será evitado, ou pelo menos mitigados e geridos, e como as queixas relativas a supostas violações serão tratadas.

Se for esperado que a equipe de segurança pública responda no caso de um incidente, ou que seja utilizada no local do projeto ou ao seu redor, a equipe do Banco deve confirmar que o mutuário avaliou e abordou os riscos associados. O mutuário deve avaliar o histórico da equipe de segurança pública, particularmente nas comunidades da área do projeto, e identificar os riscos potenciais. O PGS deve incorporar uma referência no memorando de entendimento do mutuário ou outro acordo vinculante. Se a equipe de segurança pública estiver envolvida na segurança do local, o PGS deve observar os critérios de comportamento que devem ser refletidos no código de conduta da empresa contratada, bem como os papéis e responsabilidades da equipe do projeto, da empresa contratada e da força de segurança. Os incidentes de segurança devem ser documentados continuamente (consulte a seção 4 abaixo). As investigações de alegações contra a equipe de segurança e a não conformidade com o código de conduta devem ser realizadas por uma parte experiente e neutra.

4. Implementação e monitorização

Monitorizar os compromissos e o desempenho do projeto é uma tarefa importante da equipe do Banco. ~~Monitorizar~~ **Monitorar** compromissos de segurança e desempenho é particularmente importante quando 1) o projeto é designado como Alto ou Substancial para riscos ou impactos potenciais relacionados à segurança, 2) houve incidentes envolvendo segurança durante a implementação do projeto, 3) há registros de queixas envolvendo segurança ou distúrbios públicos, ou 4) se o perfil de segurança do projeto mudou para pior. O Anexo 3 contém uma lista de verificação detalhada para planejar e implementar visitas ao local para monitorar questões de segurança.

Os riscos relacionados à segurança e à equipe de segurança observados durante as missões de supervisão devem ser registrados no Resumo de Revisão Ambiental e Social (RRAS). O nível de detalhe nesta análise deve ser proporcional ao nível de risco e ser referenciado no Status e Relatório de Implementação do Projeto (SRIP). O SRIP deve observar quaisquer alterações significativas na situação de segurança e/ou na composição da segurança privada e/ou fornecimento de segurança pública. Estes também devem ser observados em relatórios de supervisão sobre desempenho ambiental e social, juntamente com um resumo de incidentes ou alegações credíveis de abuso por parte da equipe de segurança pública ou privada no local do projeto ou ao seu redor, bem como atualizações sobre ações/acompanhamento relacionadas a incidentes ou alegações. O SRIP também deve incluir uma atualização sobre quaisquer reuniões que tenham ocorrido com provedores de segurança pública sobre compromissos de segurança, desempenho, gestão de queixas ou o código de conduta.

Para projetos com segurança armada, o SRIP deve observar atualizações sobre treinamentos em uso da força, código de conduta e compromissos para atender às boas práticas internacionais do setor. Também deve levar em consideração os requisitos e o acompanhamento da rotação de pessoal.

O PGS deve ser revisado durante as missões de supervisão do Banco. Dependendo do nível de risco, e quando apropriado, essa revisão pode ocorrer por meio de uma auditoria de segurança independente.

Alterações significativas na situação de segurança do projeto devem ser relatadas imediatamente ao Banco, o que permitirá as mudanças necessárias no PGS ou PCAS. Da mesma forma, **as alegações de não conformidade da equipe de segurança com o código de conduta devem ser investigadas.** Se as alegações incluem violência de gênero, um especialista em lidar com essa questão deve ser incluído na investigação, e este deve ser o responsável por qualquer conversa com os sobreviventes. Isto ocorre se as alegações dizem respeito a trabalhadores do projeto ou o público em geral.

O mecanismo de queixa a nível do projeto exigido pela NAS10 deve explicitamente observar sua aceitação de queixas relacionadas à segurança e ao uso das forças de segurança. As comunidades afetadas pelo projeto devem estar cientes do mecanismo de queixas e dos tipos de problemas que podem ser comunicados. Reclamações relacionadas à equipe de segurança devem ser registradas da mesma forma exigida para qualquer outra reclamação, e as preocupações dos trabalhadores e da comunidade relacionadas à equipe de segurança devem ser tratadas prontamente. O Banco deve revisar os registros de queixas como parte da supervisão do projeto e agir em conjunto com o mutuário, conforme necessário, para tratar de questões relacionadas à segurança e ao uso da equipe de segurança.

Envolvimento da comunidade

No planejamento, implementação e supervisão do projeto, deve-se prestar muita atenção ao envolvimento das partes interessadas, especialmente no que se refere à equipe de segurança. O envolvimento da comunidade é um aspecto central de um bom programa de segurança, e boas relações com os trabalhadores e comunidades locais podem contribuir substancialmente para a segurança geral

na área do projeto. Ter mulheres empregadas como parte da equipe de segurança pode ajudar a reduzir a tensão ou incidentes envolvendo comunidades locais e deve ser incentivado. O diálogo com as comunidades sobre questões de segurança pode ajudar a identificar riscos potenciais e preocupações locais, e pode servir como um sistema de alerta antecipado. Os membros da comunidade devem estar cientes de sua capacidade de fazer reclamações sem medo de intimidação ou retaliação. Como os guardas costumam ser o primeiro ponto de contato com os membros da comunidade, nos portões do projeto, eles também devem ser informados sobre seu papel nas relações com a comunidade e sobre o mecanismo de queixas e as principais questões que preocupam as comunidades locais.

Queixas e incidentes envolvendo a equipe de segurança

Como parte da supervisão do projeto, a equipe do Banco examina os relatórios de incidentes enviados ao Banco Mundial e os registros do mecanismo de queixas referentes a reclamações ou alegações que envolvam a equipe de segurança relacionada ao projeto. Alegações ou incidentes relacionados à segurança podem incluir questões como roubo, abuso de poder e retaliação, assédio e exploração sexual, violência de gênero, suborno e corrupção. A equipe do Banco deve solicitar mais informações sobre quaisquer incidentes relatados e respectivas medidas tomadas para resolver o problema e evitar a recorrência, e deve imediatamente manter a administração do Banco informada sobre alegações, casos de violência ou abuso e sobre os esforços corretivos. Alegações ou incidentes relacionados à equipe de segurança devem ser documentados e avaliados com o objetivo de determinar se há ou não conformidade com as políticas e procedimentos, e se são necessárias ações corretivas ou preventivas. Ato ilegal ou abusivo devem ser comunicados às autoridades competentes, incluindo a administração do Banco, e a gestão de projetos deve ~~monitorizar~~**monitorar** ativamente o status de quaisquer investigações criminais em andamento e cooperar plenamente. A equipe do projeto responsável pelo PEPI e pelo mecanismo de queixas do projeto deve comunicar os resultados para os reclamantes e outras partes relevantes, sem se descuidar das disposições de confidencialidade e da necessidade de proteger as vítimas de novos incidentes ou retaliações. Quando apropriado, também pode ser construtivo compartilhar as lições relevantes aprendidas com a comunidade e quaisquer mudanças realizadas para evitar futuros incidentes.

Nos casos em que tenham sido identificados incidentes ou queixas referentes a segurança, o perfil de risco do projeto pode precisar ser alterado e a supervisão do Banco talvez precise aumentar, com viagens de monitorização mais frequentes ou o uso de monitorização por terceiros.



Quaisquer alegações de comportamento criminoso devem ser comunicadas às autoridades relevantes, sejam de segurança privada ou pública, funcionários ou contratados. É importante que as alegações relacionadas à equipe de segurança sejam investigadas por uma parte neutra, e que quaisquer alegações de retaliação sejam imediatamente investigadas. A confidencialidade dos reclamantes deve ser protegida.

Se forem necessárias alterações significativas para evitar a recorrência de uma violação verificada do código de conduta, a equipe do Banco deve discutir com o mutuário se é necessária uma atualização para o PCAS, PGS ou outros documentos relevantes, de modo a incluir alterações ou ações corretivas adicionais. As ações acordadas devem ser incluídas na monitorização e supervisão e, quando apropriado, um resumo

deve ser incluído nas comunicações com as partes interessadas.

Considerações de gênero

Se surgirem ou forem alegados problemas de violência de gênero ou exploração e abuso sexual durante a implementação ou supervisão do projeto, a administração do Banco deve ser alertada imediatamente. A equipe do Banco é aconselhada a consultar a Nota de Boas Práticas sobre as Recomendações para a Abordagem da Violência de Gênero no Financiamento de Projetos de Investimento Envolvendo Grandes Obras Civas, do Banco Mundial, e discutir a questão com a equipe especializada em desenvolvimento social. As queixas que lidam com alegações relacionadas a gênero devem ser tratadas com muito cuidado no que diz respeito à confidencialidade dos reclamantes, dos sobreviventes e de suas famílias.

Anexo 1: Recursos

UN Basic Principles on the Use of Force and Firearms by Law Enforcement Officials:

www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/UseOfForceAndFirearms.aspx

UN Code of Conduct for Law Enforcement Officials:

www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/LawEnforcementOfficials.aspx

Voluntary Principles (VPs) on Security and Human Rights: <http://www.voluntaryprinciples.org/what-are-the-voluntary-principles/>

Sistema de gestão da ANSI para qualidade das operações da empresa de segurança privada:

http://www.acq.osd.mil/log/ps/.psc.html/7_Management_System_for_Quality.pdf

Local de conflito armado e projeto de dados de evento (ACLED, em inglês, que tem uma ferramenta de painel de riscos útil: <https://www.acleddata.com/>

Manual sobre o uso de forças de segurança: Avaliação e gestão dos riscos e impactos, 2017, da Corporação Financeira Internacional – IFC (disponível em inglês, francês, espanhol)

https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_handbook_securityforces

Relatório da Associação Internacional de Produtores de Petróleo e Gás sobre armas de fogo e uso da força:

https://www.commddev.org/userfiles/files/1455_file_OGP_20Guidelines_20on_20Firearms_20_20Use_20of_20Force_20_202001.pdf

Kit de ferramentas de implementação da MIGA para locais com grandes projetos:

http://www.miga.org/sites/default/files/archive/Documents/VPSHR_Toolkit_v3.pdf

Ferramenta de orientação para implementação de princípios de voluntários:

http://www.voluntaryprinciples.org/wp-content/uploads/2013/03/VPs_IGT_Final_13-09-11.pdf (Inglês);

<http://www.voluntaryprinciples.org/wp-content/uploads/2013/03/IGT-SPANISH1.pdf> (Espanhol)

Kit de ferramentas de segurança e direitos humanos da ICRC e da DCAF:

<http://www.securityhumanrightshub.org/content/toolkit>

Monitor de segurança privada da Universidade de Denver: <http://psm.du.edu/>

Atualização de segurança e proteção da USAID/OFDA:

<https://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/USAID-OFDA%20Safety%20and%20Security%20Sector%20Update%20-%20FY%202017.pdf>

Princípios voluntários sobre segurança e direitos humanos:

<http://www.voluntaryprinciples.org/resources/>

Departamento de Estado dos EUA:

<https://travel.state.gov/content/travel/en/traveladvisories/traveladvisories.html>

RECURSOS DO BANCO MUNDIAL

Departamento de Segurança Corporativa do Banco Mundial

<http://workgroup.worldbank.org/org/units/GSD/GSDCS/Pages/Travel-Security.aspx>

Cursos de segurança corporativa do Banco Mundial

<http://workgroup.worldbank.org/org/units/GSD/GSDCS/Pages/Course-Offerings.aspx>

Anexo 2: Planos de gestão de segurança

Existem muitos tipos de Planos de Gestão de Segurança (PGS), desde de um com caráter bastante geral até um bem mais detalhado, dependendo das necessidades identificadas pela ARS. A maior parte dos PGS terão as seguintes seções, que devem ser revistas pelo menos anualmente e depois de qualquer incidente, e atualizadas conforme necessário, durante toda a vida do projeto.

A. OBJETIVOS E ABORDAGEM

1. Objetivos do PGS.
2. Descrever a política de segurança, incluindo prioridades, papéis e responsabilidades. Se aplicável, descrever o relacionamento e as responsabilidades dos prestadores de segurança do projeto e de outras empresas contratadas terceirizadas e afiliadas, como os prestadores de serviços de engenharia, aquisição e construção.
3. Resumir a abordagem de segurança que pode ser compartilhada com as partes interessadas locais, incluindo vínculo com o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) e com o mecanismo de queixas do projeto.

B. PADRÕES e BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS

Consultar os padrões, os requisitos e as boas práticas internacionais refletidos no plano. Incluir leis nacionais, leis internacionais aplicáveis, normas ambientais e sociais do Banco Mundial e outras boas práticas internacionais relevantes (veja o Anexo 1).

C. VISÃO GERAL DA SITUAÇÃO DA SEGURANÇA

1. Contexto do projeto: Informações demográficas relevantes, como a idade da população, desemprego, pobreza e desigualdade; tipos de crimes e níveis de criminalidade; instabilidade política, social ou trabalhista endêmicas; terrorismo ou insurgência; e atitude geral relativa ao projeto e a questões associadas.
2. Riscos de segurança: Esta seção deve ser baseada na ARS do projeto e deve discutir:
 - a. Riscos internos (por exemplo, comportamento ilegal, antiético ou inapropriado do pessoal do projeto ou daqueles diretamente afiliados, como roubo por funcionários, violência no local de trabalho e tumultos trabalhistas, potencialmente com sabotagem associada).
 - b. Riscos externos, como aqueles causados por ações de pessoas externas ao projeto que procuram tirar vantagem de oportunidades apresentadas pelo desenvolvimento e operação do projeto, como atividades criminais comuns; perturbação do projeto por objetivos econômicos, políticos ou sociais; e outras ações deliberadas que tenham um impacto negativo na operação efetiva, eficiente e segura do projeto. Em casos extremos, pode incluir terrorismo, insurgência armada, golpes ou guerra.

O PGS deve notar que uma resposta de segurança ou a presença de forças de segurança poderia resultar em riscos adicionais para as comunidades ou para os indivíduos.

3. Acordos de segurança: Descrevem quem fornece proteção básica no local do projeto, como a força de segurança privada do projeto (interna ou contratada) e/ou acordos estabelecidos com a segurança pública. Destacam o código de conduta acordado.

D. SEGURANÇA FÍSICA

Fornecer uma descrição geral da abordagem e dos sistemas do projeto de segurança. Idealmente, esta seção inclui uma descrição das barreiras de segurança, como cercas, portões, fechaduras, postos de guarda, sistemas de vigilância/segurança eletrônica usados e a descrição do sistema geral de gestão de segurança.

E. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA

Fornecer uma breve descrição dos procedimentos operacionais chave de segurança. Procedimentos-chave devem incluir uma breve descrição do seguinte:

- Segurança de fronteira — como a segurança irá manter o controle do perímetro do projeto e direcionar as pessoas para os pontos de controle de acesso.
- Operações de pontos de acesso — os tipos de verificações e triagem, tanto para pessoas como para veículos, nos portões e em outros pontos de acesso. Inclui revistas e propósitos de entrada e saída, e quem estará sujeito a elas.
- Resposta a incidentes — como a segurança responderá a um incidente e quem é o responsável por responder. As respostas devem ser baseadas no uso da força apropriado e proporcional. Descrever o papel da segurança pública, incluindo quando eles podem ser chamados e por quem, por exemplo, em relação à atividade criminosa.
- Patrulhas de segurança — o que as patrulhas verificam e com que frequência.
- Segurança de deslocamentos — (se aplicável) qualquer procedimento especial para seguranças em deslocamento fora do local.
- Armazenamento e controle de materiais — (se aplicável) qualquer controle de transporte, inventário e manutenção de áreas de armazenamento para matérias-primas, equipamentos, etc. Observar que o armazenamento deve ser feito de acordo com leis e regulamentos nacionais apropriados e com as boas práticas internacionais do setor, incluindo as diretrizes ambientais, de saúde e de segurança do Grupo Banco Mundial.
- Informação e comunicação — procedimentos para categorização, tratamento e controle de informações sensíveis.
- Segurança contra armas de fogo — política do projeto com relação a armas de fogo no local, bem como as responsabilidades e procedimentos para emissão e armazenamento de qualquer arma de fogo, munição e armas não letais. Deve incluir: local de armazenamento; como as armas serão devidamente protegidas durante o armazenamento, registros de emissão; a quem elas devem ser emitidas; proteção enquanto em posse do pessoal; e auditorias.
- Situações especiais — Em determinados momentos, pode haver situações (por exemplo, atividades criminosas, protestos, desordem civil) que requeiram intervenção por parte da segurança pública, que não está necessariamente associada ao projeto. Ao planejar para tais situações ou emergências, deve ficar claro de que maneira a segurança do projeto (privada ou

pública) passa o controle à segurança pública formal (por exemplo, polícia, exército, socorristas).

F. SUPERVISÃO E CONTROLE DE SEGURANÇA

1. Estrutura e responsabilidade de gestão, incluindo linhas gerais de controle, prestação de contas e supervisão dos esforços de segurança. Definir quem supervisiona o desempenho diário da força de segurança e quem tem autoridade. Descrever quem tem responsabilidade geral pelo compartilhamento de informações e comunicações de segurança.
2. Responsabilidade pela realização de avaliações de risco de segurança: Discutir as responsabilidades pela realização de avaliações de risco, quem participa delas (por exemplo, gestão sênior, equipe de relações com a comunidade, partes interessadas principais das comunidades, etc.) e o que a avaliação abrange.
3. Coordenação interfuncional: Descrever a coordenação interdepartamental; relações com a comunidade, recursos humanos e relações governamentais são parceiros importantes na segurança do projeto. Descrever atividades de planejamento/coordenação entre a segurança e outros departamentos, que pode variar da participação em avaliação de risco de segurança até reuniões semanais.

G. GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA

O papel da segurança privada é fornecer serviços preventivos e defensivos, proteger trabalhadores, instalações, equipamentos e operações onde quer que eles estejam localizados. A equipe de segurança privada não tem autoridade de aplicação da lei e não interferirá nas obrigações, responsabilidades e prerrogativas reservadas às forças de segurança pública.

1. Provisão e composição da equipe de segurança privada: Descrever se a equipe de segurança é empregada diretamente ou proveniente de um fornecedor terceirizado de segurança.
2. Contratar provisões: Inclua quaisquer provisões (por exemplo, uniformes e equipamentos).
3. Supervisão ativa do desempenho da empresa contratada: Para garantir um desempenho apropriado, o projeto irá executar auditorias, auxiliar com treinamento, investigar quaisquer alegações críveis de abuso ou transgressão e ~~monitorizar~~monitorar o desempenho no local com frequência.
4. Verificação de antecedentes da equipe de segurança: O projeto irá realizar e/ou exigir que o fornecedor de segurança realize verificações de antecedentes válidas de potenciais equipes de segurança para avaliar quaisquer alegações de abusos no passado, uso inapropriado da força ou outras atividades criminosas e transgressões. Nenhuma pessoa em relação à qual existam informações negativas confiáveis reveladas nestas verificações irá trabalhar no projeto. Essas verificações serão documentadas e mantidas nos registros individuais do pessoal, que serão objeto de revisão pelo projeto e durante a supervisão do projeto.
5. Equipamento da equipe de segurança: Descrever o equipamento que será fornecido ao pessoal, incluindo rádios, armas não letais e armas de fogo e munição. A equipe de segurança somente deve estar armada se for justificado pela ARS que este é o único meio viável e efetivo de minimização de ameaça evidente.

6. Uso da força por parte da equipe de segurança: O uso da força pela segurança privada somente é autorizado para fins preventivos e defensivos claros e na proporção da natureza e da extensão da ameaça. Quando for necessário armar a equipe de segurança, o projeto irá garantir que aqueles que estão armados possuem proficiência técnica e profissional de alto nível e entendem claramente as regras do uso da força. Isso significa estar adequadamente treinado no uso da força de forma efetiva, proporcional e em conformidade com as boas práticas internacionais, as leis aplicáveis e as NAS.
7. Treinamento da equipe de segurança:
 - Descreve as responsabilidades de treinamento do provedor de segurança ou da empresa contratada, conforme aplicável. O projeto irá rever o programa de treinamento de qualquer fornecedor de segurança terceirizado e, quando necessário, aumentar o treinamento utilizando terceiros qualificados ou instruções diretas.
 - O projeto irá garantir que a equipe de segurança receba treinamento sobre procedimentos e conhecimento em: habilidades básicas de guarda, ordens e procedimentos de posto de guarda, conduta adequada e ética/direitos humanos, regras de envolvimento, regras para o uso da força, treinamento de uso de armas adequado (se aplicável), treinamento obrigatório sobre saúde, segurança e meio ambiente, e também treinamento sobre o PEPI e os mecanismos de queixas relevantes para o público e os trabalhadores.
 - Descrever como os registros de conclusão de treinamento serão mantidos. Os treinamentos estarão sujeitos a inspeção/auditoria.

H. SEGURANÇA PÚBLICA

1. Documentar o papel da equipe de segurança pública: Resumir o memorando de entendimento ou outro acordo com a segurança pública, incluindo o compromisso com o código de conduta do projeto e descrever processos de ação disciplinar.

Se a equipe de segurança pública estiver designada para fornecer alguns aspectos da segurança do projeto, então esta seção deve descrever a provisão de qualquer equipamento ou outro suporte, o papel das forças de segurança pública, plano conjunto de contingência e mecanismos de coordenação.

2. Provisão e composição da equipe de segurança: Esclarecer a estrutura de comunicação dos destacamentos de segurança e dos pontos de contato de gestão.

3. Resumir o memorando de entendimento ou acordo dos serviços e solicitar um ponto de contato de alto nível para segurança.

4. ~~Monitorizar~~Monitorar o desempenho da segurança de forma ininterrupta.

5. Verificação de antecedentes da equipe de segurança: O projeto irá estabelecer um acordo com a segurança pública sobre como os indivíduos designados para o projeto serão adequadamente selecionados, incluindo como qualquer alegação de abusos, uso inapropriado da força ou outras atividades criminosas no passado serão levadas em consideração antes de permitir que as pessoas sejam designadas para o projeto.

6. Equipamento da equipe de segurança: Descrever o equipamento a ser fornecido aos guardas, incluindo veículos, rádios, armas não letais e quaisquer armas de fogo e munição.

7. Uso da força por parte do pessoal de segurança: Fazer um acordo com os provedores de segurança pública a respeito dos princípios do projeto relacionados ao uso da força, a ser autorizado somente para fins preventivos e defensivos claros, na proporção da natureza e extensão da ameaça. O memorando de entendimento ou outro acordo legal deve declarar que aqueles que estão armados devem exibir alto nível de proficiência técnica e profissional e entender claramente as regras para o uso proporcional da força.
8. Treinamento da equipe de segurança: Oferecer oportunidades de treinamento ou de observação de treinamento do projeto em relação ao código de conduta do projeto, aos requisitos de saúde e segurança relacionados ao projeto e a mecanismos de queixa para o público e os trabalhadores. Descrever como os registros de conclusão de treinamento serão mantidos.
9. Alegações de má conduta: Fazer um acordo sobre como as investigações a respeito de alegações críveis de abusos serão conduzidas e como o disciplinamento por descumprimento do código de conduta do projeto ou de outros requisitos do projeto pela equipe de segurança será tratado.

Anexo 3: Planejamento e implementação de visitas ao local para ~~monitorizar~~monitorar riscos e esquemas de segurança

A. PLANEJAMENTO DE VISITAS AO LOCAL

***Em áreas de conflito, o planejamento de missões começa com a habilitação de segurança:*³**

- Garantir a coordenação avançada com o escritório de segurança corporativa do Banco Mundial: inclui *briefings* de segurança e recursos;
- Particularmente em locais frágeis/de conflito, a unidade de gestão do país/especialista em segurança do país deve ser incluída como membro da equipe de projeto. O especialista em segurança é provavelmente a pessoa mais habilitada em questões de segurança na unidade de gestão do país;
- Obter habilitação de segurança da ONU, conforme necessário (no local a ser visitado);
- Conseguir a aprovação oportuna por parte do diretor do país para a visita. Se a resposta for positiva, as providências logísticas e de segurança podem então ser concluídas.

Agendar reuniões com pessoal fundamental: Como parte do agendamento de reuniões e *briefings* de segurança necessários, assegurar que o pessoal de gestão do local esteja incluído para que possa fornecer e discutir informações relacionadas à segurança, incluindo:

- Gestor geral, gestor/diretor do local/projeto (que tem a responsabilidade geral pelos riscos do projeto);
- Gestor de segurança/proteção de ativos (ou a pessoa responsável pela segurança);
- Gestor de relações com a comunidade;
- Gestor de recursos humanos, gestor de saúde, meio ambiente e segurança.

Solicitar assistência para o agendamento de reuniões com partes interessadas externas, incluindo, conforme for apropriado:

- Representantes de segurança pública, quando for possível e apropriado (por exemplo, oficial de polícia sênior local, comandante militar regional, etc.);
- Autoridades públicas locais (oficiais de divisões, oficiais de subdivisões, etc.);
- Autoridades municipais;
- Parceiros de desenvolvimento como agências da ONU;
- Membros da comunidade:
 - Procurar informações sobre as preocupações dos membros da comunidade quando possível;
 - Se o assunto da equipe de segurança surgir, é uma boa prática **não** ter membros da equipe de segurança presentes durante as reuniões com os membros da comunidade ou da sociedade civil, mesmo que seja necessário mudar o lugar de uma reunião para um local mais neutro. Membros da comunidade podem estar relutantes em apresentar informações ou reclamações se algum membro da segurança a respeito de quem eles têm preocupações estiver presente na reunião ou se este ficar sabendo quem fez a reclamação. A segurança dos reclamantes é

³ O propósito da NBP não é abordar questões de segurança relacionadas às missões e funcionários do Banco. Para mais informações, entre em contato com o escritório de segurança corporativa do Banco Mundial (<http://security/>).

fundamental e eles não devem se sentir mais vulneráveis porque usaram o mecanismo de queixas ou levantaram uma questão;

- Reiterar o compromisso com o código de conduta e mecanismos de queixas que se aplicam ao projeto;
- Sociedade civil (ONGs nacionais e internacionais).

B. REALIZAÇÃO DE VISITA AO LOCAL – OBSERVAÇÕES

Observações no local: As visitas ao local oferecem a oportunidade para muitas observações úteis sobre segurança ao chegar e andar pelo local. Deve haver um *briefing* avançado sobre as atividades do projeto, locais e questões de segurança que podem ajudar a focar questões e observações. É importante procurar por:

- Provisões de segurança no local, como:
 - Segurança privada visível presente dentro e nos arredores do local;
 - Segurança pública visível presente dentro e nos arredores do local;
 - Há mulheres na equipe de segurança? (Isso pode ser particularmente relevante e útil se são esperadas interações entre os trabalhadores do projeto e a comunidade local ou entre trabalhadoras mulheres ou visitantes e o pessoal de segurança, como inspeções);
 - No caso do uso de segurança armada, o uniforme é diferente de outros participantes uniformizados do projeto?
- Profissionalismo dos guardas de segurança, por exemplo:
 - Uniformes próprios com corte limpo;
 - Identificação com foto e nome em destaque;
 - Posição básica, postura, comportamento.
- Armas e equipamento reparável:
 - A equipe de segurança (privada ou pública) está portando armas?
 - Se portarem armas de fogo, as pistolas estão devidamente seguras e as armas longas propriamente controladas?
 - Há cães de guarda? Eles estão devidamente controlados com guia? Eles parecem ser bem treinados?
 - A equipe de segurança privada está usando veículos ou equipamentos da empresa devidamente identificados? A equipe de segurança pública está usando veículos ou equipamentos da empresa devidamente identificados? Eles têm distintivos de identificação que mostram que estão vinculados ao projeto?
- Quais equipamentos de comunicação possuem ou estão de outra forma disponíveis?
- Evacuação médica (MEDEVAC): Há um procedimento de evacuação médica definido?
- Instalações:

- Existem instalações fornecidas à equipe de segurança (incluindo instalações de bem-estar e alojamento)?
- Existem áreas de armazenamento/instalações seguras para armas que não estão em uso?
- Pontos de acesso e sinalização:
 - Há sinais claros sobre protocolos (incluindo mensagens de segurança)?
 - O nome do projeto e as informações de contato estão em destaque nos pontos de acesso?
 - Há informações de contato de emergência listadas se alguém precisar relatar um incidente ou uma emergência?
 - Há procedimentos programados para garantir que as pessoas não levem armas ou outros materiais proibidos (por exemplo, álcool, drogas) ou para evitar pessoas não autorizadas no local?
 - Há procedimentos programados para garantir que propriedades ou veículos do projeto não sejam inadequadamente removidos do local?
 - Que tipos de barreiras (por exemplo, cercas) estão sendo usadas, se houver?

Observações fora do local: Observações fora do local, por exemplo, no deslocamento do aeroporto ou da capital ao local, ou dentro da comunidade local, podem ajudar a formar uma importante imagem do panorama da segurança. Os pontos a seguir devem ser discutidos com o mutuário:

- Segurança pública: qualidade e presença na capital por comparação ao local/áreas remotas;
- Atividades da comunidade local:
 - Comportamento das mulheres e crianças e comportamento com relação a elas;
 - Comércio local (por exemplo, atividade de mercado);
 - Rotinas públicas e toques de recolher;
 - Vida diária local comparada à realidade atual (ou seja, descubra o que é usual e avalie se o que é observado coincide com aquela descrição).

C. VISITA AO LOCAL – PERGUNTAS

Informações adicionais devem ter origens em perguntas feitas a muitas das partes interessadas. Isso pode ajudar a obter novas informações, bem como confirmar informações previamente coletadas ou ideias. Esta seção oferece uma ampla gama de questões potenciais: selecionar/modificar o que pode ser relevante ao projeto e ao contexto. Perguntas durante a implementação do projeto devem ter o objetivo de avaliar o entendimento dos elementos essenciais dos esquemas de segurança preparados para um projeto específico do Banco (por exemplo, qualquer código de conduta, conteúdo de treinamento, protocolos de respostas de segurança, procedimento de prestação de contas), quais foram as respostas de segurança para incidentes anteriores e problemas na implementação de esquemas de segurança/planos de gestão de segurança.

Se houver uma transição prevista no projeto, tal como de construção às operações, perguntas devem ser feitas (a várias das pessoas listadas abaixo) sobre as mudanças nos riscos de segurança e gestão de segurança que irão acompanhar essa transição.

Perguntas à equipe de segurança: Incidentes de segurança podem ocorrer quando a própria equipe de segurança não se sentir segura. Pode ser útil para estabelecer como os guardas de segurança do local percebem seu trabalho, a comunidade e seus empregadores, além de como conduzem suas funções. Essas respostas podem ser comparadas aos procedimentos de segurança oferecidos pelo mutuário. Se a oportunidade permitir, converse com membros da equipe de segurança sobre o seguinte:

- Contexto de emprego: funções, salários, duração de turno, alimentação, duração do emprego, treinamento;
- Supervisão e prestação de contas: quem são seus gestores, para quem relatariam/elevariam incidentes;
- Perguntas básicas baseadas em cenários:
 - Qual é a primeira coisa que fariam se alguém forçasse a entrada na propriedade?
 - O que fariam se alguém roubasse algo e estivesse fugindo?
 - Que tipos de interação eles têm normalmente com membros da comunidade, se tiverem?
 - Como é um dia normal de trabalho?
 - Como é uma rotina normal de trabalho? (por exemplo, quantos turnos por dia/semana?)
 - Qual é a duração dos turnos diurnos e noturnos?
- Fique atento se o projeto fornece um intérprete ou tradutor. As respostas às perguntas podem ser comunicadas de volta à equipe do projeto ou à gestão de segurança. Em uma área de risco ou onde foram identificadas preocupações com segurança, pode ser útil ter um tradutor neutro em vez de um fornecido pelo projeto.
- Tente esclarecer se a equipe de segurança está associada com alguma comunidade em particular ou grupo e se são os mesmos correspondentes às pessoas na área do projeto, ou se são diferentes, e se isso promoveu alguma tensão.

Perguntas para membros da comunidade: Mulheres com crianças podem frequentemente oferecer uma boa indicação de como os membros da comunidade, especialmente os mais vulneráveis, se sentem com relação à segurança em suas comunidades e como a comunidade percebe a equipe de segurança. Cada reunião tem um contexto diferente, então nem todo mundo irá se sentir confortável interagindo. Questões potenciais podem ser:

- A quem relataria um problema, um incidente ou um crime? [Frequentemente, nem todos conhecerão os mecanismos de queixas, mas devem conhecer alguém com autoridade que deve estar ciente disso].
- Se seu filho(a) se ferir ou se machucar, diria para ele(a) se aproximar de um policial ou evitá-lo?
- Já ouviu falar ou se envolveu em problemas ou incidentes relacionados a este projeto? (Mantenha uma perspectiva abrangente e observe se alguma questão relacionada a segurança surge. Não foque especificamente em segurança se o assunto não surgir e inclua uma discussão mais geral sobre gestão de queixas).

Discussão com o gestor geral ou gestor do projeto/local: Entender como o gestor geral ou o gestor do projeto/local vê a comunidade e os riscos de segurança será crucial para o sucesso na identificação e gestão de questões de segurança no local. Esta pessoa dificilmente saberá todos os detalhes sobre gestão de segurança, mas tanto o conteúdo como a forma como as respostas são respondidas podem

oferecer uma perspectiva sobre a relevância, a atenção e o suporte que a segurança recebe no nível mais alto. Temas para discussão podem ser:

- Riscos de segurança do local;
- Como o local está protegido;
- Segurança da comunidade local;
- Relacionamento com a comunidade local e qualquer iniciativa;
- Uso potencial de forças nacionais de segurança e, se tal não for proposto, esclarecimento sobre os pontos em que a intensificação dos riscos de segurança pode exigir assistência externa, as discussões que têm sido conduzidas para identificar os limites para suporte adicional e se há acordo sobre procedimentos de transição neste caso;
- Existência de um sistema de alerta antecipado.

Perguntas para o gestor de segurança: Nem todos os locais terão um gestor de segurança específico, mas alguém será responsável pela segurança. Esta pessoa deve ser capaz de responder com confiança perguntas como:

- Como o PGS é implementado?
- O PGS foi revisado recentemente? Há alguma mudança necessária?
- A ARS foi atualizada com algum novo problema? Qual foi e como está sendo tratado?
- Como o pessoal é treinado sobre o código de conduta? Com qual frequência?
- Quais questões foram levantadas como queixas por parte dos trabalhadores ou do público com relação à equipe de segurança? O que aconteceu nesses casos?
- Alguma zona de alto risco ou de alerta de segurança foi identificada?
- Houve algum alerta de segurança, aviso ou restrição de movimentos recentes?
- Qual é a relação/interação com a segurança pública? Quando a mesma seria envolvida?
- Há alguma preocupação com relação ao pessoal da segurança pública de uma maneira geral? Alguma preocupação sobre a habilidade do pessoal de segurança pública em agir em conformidade com as boas práticas internacionais e os NAS?
- Qual é a frequência de consulta com as equipes de relações com a comunidade/recursos humanos/ambiente relativamente a assuntos relacionados à segurança?
- Quais são as interações de segurança com a comunidade local? Houve algum incidente? Quais são os procedimentos de relato e investigação para incidentes?
- Quais os antecedentes e processo de contratação para guardas de segurança privada (incluindo empresas privados)?
 - Agenda de treinamento e programas para guardas (e segurança pública, se aplicável)?
 - Relacionamento entre o PGS e o SGAS, o PGAS, o PEPI, etc.?

Perguntas para o gestor de segurança da comunidade: Um bom relacionamento de trabalho entre as relações com a comunidade e as equipes de segurança pode melhorar significativamente a diminuição de possíveis riscos de segurança, tanto os que venham da comunidade quanto os que a ameaçam. É provável que esta discussão ofereça informações úteis sobre segurança, bem como muitas outras

questões relevantes para a comunidade. Perguntas para a pessoa responsável pelas relações com a comunidade podem incluir:

- Qual é a relação com o gestor de segurança/equipe de segurança?
- Qual é a relação entre o PGS e o SGAS, o PGAS, o PEPI, etc.?
- Qual tem sido a natureza das interações entre comunidade e segurança?
- Qual é a percepção da comunidade sobre a segurança pública na área?
- Quais têm sido as reclamações da comunidade ou os incidentes relacionados à segurança?
- Os mecanismos de queixas estão disponíveis à comunidade se um incidente de segurança ocorre?
- Se sim, como as queixas são apresentadas (por exemplo, é um processo acessível?) e como elas são investigadas e acompanhadas?
- O mecanismo de queixas permite que uma mulher reclamante fale com uma mulher na equipe do projeto?

Perguntas ao gerente de EHS/Engenheiro de supervisão:

- Qual seria o seu papel em relação aos contratos e esquemas de segurança?
- Quais são as interações típicas de empreiteiros/subcontratantes/prestadores de serviços de engenharia, compras e construção com a equipe de segurança (por exemplo, ponto de acesso, controle de portão, etc.)?
- Quais são os riscos fundamentais de segurança (no local do projeto, em qualquer outro local remoto de construção ou campo, em trânsito)? Teria alguma preocupação com relação à habilidade da equipe de segurança em responder apropriadamente a tais riscos?
- Está ciente de um plano de gestão de segurança? O plano abrange trabalhadores/contratados? Quem o gerencia? O com que frequência é revisado e atualizado (por exemplo, rotineiramente e após um incidente)?

Perguntas para a segurança pública: A segurança pública pode conter o líder da polícia local, militar ou supervisor de força de segurança. Perguntas para/sobre segurança pública podem ser:

- O projeto aumentou a sua carga de trabalho na área?
- Tem um relacionamento com a equipe do projeto que lhe permite compartilhar preocupações de forma rápida e clara?
- Sente que a equipe do projeto reconhece suas preocupações?
- Que tipos de incidentes ocorreram? Pode dar alguns exemplos?
- A equipe de segurança é rotativa? Por quanto tempo estão designados para a segurança do projeto? Quando novo pessoal entra no rodízio, que tipo de treinamento é oferecido?
- Como as forças de segurança interagem com a comunidade local?